



MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

QUADRAS: 19, 26, 27, 35, 36 E 37.

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever o projeto de adequação de calçadas existentes no centro comercial da cidade de Garça-SP como modelo padrão, deixando-as o mais próximo possível do ideal estabelecido nas normas de acessibilidade NBR-9050 e NBR-16537 (ABNT).

Tal projeto se desenvolveu em acordo com a Lei Federal Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, em seu artigo 5º - "Art. 5º. O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e passagens de pedestres, percursos de entrada e saída de veículos, escadas e rampas" deverão observar os parâmetros de acessibilidade estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT" (BRASIL, 2000).

Portanto, o objetivo da obra se resume em adequar os espaços existentes para oferecer melhores condições de acessibilidade e conforto aos pedestres, colocando este como protagonista na utilização dessa via, criando um modelo padrão para ser copiado e expandido posteriormente em outras áreas.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

A área contempla seis quadras do centro comercial, conforme o projeto, sendo definida por postos de serviço e atendimento importantes, como a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

As deficiências de uso encontradas no local são:

- Rampas de acessibilidade sem ligação com outras rampas ou faixas de pedestres;
- Locais onde os veículos param em cima da faixa de pedestres para atravessar o cruzamento;
- Pontos de má conservação do pavimento existente;
- Pavimentos inadequados;
- Elementos, desníveis e degraus obstruindo ou dificultando a linearidade e segurança do caminho;



Considerações gerais

O projeto arquitetônico e urbanístico da proposta visa apresentar os elementos gráficos e textuais necessários para a intervenção no espaço público. Foi elaborado de acordo com as diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal, respeitadas as normas e regras vigentes, e é parte integrante da proposta geral para toda a área.

3. DAS EXECUÇÕES

3.1. Da Administração da Obra

As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas.

O entulho e quaisquer sobras de materiais serão regularmente removidos. Por ocasião da remoção serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeiras e riscos eventuais.

Não será permitido o acúmulo de entulho na via pública.

A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.

Qualquer dúvida ou divergência entre o projeto e a situação encontrada em canteiro deverá ser comunicada ao responsável técnico pela execução, à Fiscalização, para ser tomada devida providência.

3.2. Serviços Preliminares

A obra deverá ser identificada por uma Placa de Obra, a ser colocada, com dimensões de 6,00m², de acordo com o modelo fornecido pela Prefeitura de Garça.

3.3. Demolições

Os materiais como equipamentos urbanos: lixeiras, placas, postes e etc., deverão ser retirados pela contratada cuidadosamente para não danificá-los, e posteriormente, realocados com orientação do Departamento de Trânsito.

Atual pavimentação a ser demolida:

- Demolição de todo o pavimento das calçadas nas áreas especificadas em projeto e o devido transporte de todo entulho. Em caso de pedra portuguesa, bloco intertravado ou outro piso de peças que podem ser reaproveitadas, caso seja de interesse da Prefeitura ou do proprietário, deverá ser procedida a retirada e preparação pra transporte e armazenamento, que ficará a cargo destes. Na execução de qualquer serviço o passeio deverá ser sinalizado pela empresa para evitar acidentes e transtornos na obra.



- Retirada, limpeza e armazenamento dos equipamentos existentes dentro da faixa livre para posterior realocação ou reimplantação dentro da faixa de serviço, nas medidas especificadas em acordo com o projeto.
- Manter livres grelhas e tampões próximos, tomando-se cuidado para não danificá-los.

3.4. Limpeza do terreno

A área a ser contemplada pelo projeto deverá ser limpa, removendo-se todos os detritos, entulhos e vegetação existente fora dos padrões especificados. Todos os entulhos terão seu destino transportado para local de bota fora.

3.5. Locação de Obra

Após os serviços de limpeza e demolição total dos pavimentos existentes do local, a obra deverá ser locada de acordo com o Projeto arquitetônico e a proponente vencedora submeterá à aprovação da fiscalização, o procedimento a ser utilizado.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização da obra.

Após locação, a contratada procederá a aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

3.6 Instalação das Rampas de Acessibilidade

A instalação das Rampas de Acesso deve obedecer rigorosamente às especificações de nivelamento e posicionamento detalhados em projeto e normas técnicas, acompanhando o nível estabelecido para o piso adjacente em concreto, sendo inaceitável a existência de degraus e desníveis de qualquer tamanho entre estes.

3.7 Execução da Guia

Deve-se medir e alinhar rigorosamente o nível e declividade das guias e sarjetas, para que promova o correto escoamento da água evitando qualquer acúmulo ou ineficiência da estrutura.

Executar a estrutura de guia e sarjeta de modo que as juntas entre esta última e o pavimento asfáltico se dêem próximas e alinhadas, permitindo um acabamento simples e a impermeabilização do conjunto.



3.8 Pavimentação

3.8.1 Instalação de piso em blocos intertravados

A base para recebimento dos pisos deve estar alinhada nas dimensões corretas, e nos locais de concretagem, com largura e distâncias das juntas de dilatação, conforme projeto, especialmente para instalação das faixas de piso Tátil (direcional e de alerta) e as faixas de contenção para instalação dos blocos intertravado.

A base que receberá os blocos intertravados precisa ser rigorosamente executada de acordo com as especificações do fabricante e bem compactada para que seja garantido que não ocorram afundamentos com o tempo de utilização.

A compactação do solo deverá estar com o teor de umidade ótima e ser executado com compactador.

3.8.2 Concretagem da Faixa Livre

Concretagem e nivelamento, com acabamento vassourado, alinhado nas dimensões de largura e distâncias conforme projeto, espessura 6 cm, com juntas de dilatação.

3.8.3 Instalação do Piso Tátil em blocos de concreto

A instalação do piso tátil direcional e de alerta deve obedecer rigorosamente às especificações de nivelamento e posicionamento detalhadas em projeto, acompanhando o piso lateral em concreto, com junta de encaixe perfeito, sendo inaceitável a existência de degraus e desníveis de qualquer tamanho entre estes.

3.8.4 Instalação do Piso Intertravado

A instalação do piso intertravado deve obedecer rigorosamente às especificações de nivelamento e posicionamento detalhadas em projeto, acompanhando o piso lateral em concreto, sendo inaceitável a existência de degraus e desníveis de qualquer tamanho entre estes e nas juntas.

Os blocos de concreto a serem utilizados devem ser de cor natural, retangulares e sem chanfros nas bordas para que fiquem uniformemente nivelados, sem ondulações ou cavas nas juntas.

3.9 Sinalização Horizontal

Remover toda a pintura (sinalização) no asfalto da área contemplada pela interferência.

Executar nova pintura (sinalização) conforme projeto.



3.10 Limpeza final da obra

A limpeza final deverá ocorrer de modo a permitir o uso da via pronta com segurança à partir da entrega de cada trecho, e na entrega final de toda a obra a fim de garantir que não foram deixados entulhos e materiais excedentes em local algum. Para tanto:

- Deverá ser removido todo o entulho do terreno, sendo totalmente limpos e varridos todos os excessos.
- Os materiais excedentes e ferramentas deverão ser retirados do local antes da entrega do trecho e dado o devido destino.
- Após a remoção de todos os detritos, entulhos e materiais da obra, deverá ser feita a limpeza complementar por jateamento e conferência geral do trecho a ser entregue para liberação de uso e circulação com segurança.

VERIFICAÇÃO FINAL

- Será procedida cuidadosa verificação, por parte da **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Garça, 03 de abril de 2020.

Paulo Ricardo Girotto
Engenheiro Civil